



## PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024

### CONTRATO Nº 485/2024

Ref. Inexigibilidade de Chamamento n.º 39/2024

PARCERIA, SOB A MODALIDADE DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **TERRA BOA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS COM REFERÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Pelo presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, aos três dias mês de dezembro de 2024, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 75.793.786/0001-40, com sede Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 240, Centro – TERRA BOA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Senhor **VALTER PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6, e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20, residente e domiciliado nesta cidade, à com a anuência da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Senhora **SUELI DA COSTA MATIAS PERES**, cadastrada no CPF nº 581.797.209-34 e inscrita no RG nº 5.082.813-1, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado, como **CONVENENTE**, a entidade **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Junior, 140, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o **Pe. RENALDO AMAURI LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49, residente e domiciliado à Rua Jose Gonçalves Junior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes, conforme condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.**

1 - O presente Aditivo ao Termo de Colaboração, com a prorrogação, terá sua nova vigência entre os seguintes períodos: início em 04 de dezembro de 2025 e termo final de execução em 03 de junho de 2026, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1 – Mediante o presente ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, tendo em vista a prorrogação de prazo de vigência, acrescenta-se, ao termo de colaboração, o valor de R\$ 9.870,71 (nove mil oitocentos e setenta reais e setenta e um centavos) mensal, totalizando R\$ 59.224,26 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a ser executado nos próximos 06



(seis) meses, o repasse do valor acrescido será liberado de acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso referentes ao período prorrogado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 1 - Os recursos obedecem à disponibilidade do orçamento previsto no exercício de 2026,  
- Funcional Programática: 11.002.2092.339039.000

### **CLAUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Terra Boa, 03 de dezembro de 2025.

**RENALDO AMAURI**

**LOPES:61156248949**

Assinado de forma digital por RENALDO  
AMAURI LOPES:61156248949  
Dados: 2025.12.04 15:15:32 -03'00'

---

VALTER PERES  
Prefeito Municipal

---

PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE  
Convenente

TESTEMUNHAS:

---

SUELI DA COSTA MATIAS PERES  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

---

MARIA DE LOURDES BRANDÃO JACINTO  
Diretora do Departamento da Gestão do SUAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº**  
**07/2024 - CONTRATO Nº 485/2024**

Ref. Inexigibilidade de Chamamento n.º 39/2024  
PARCERIA, SOB A MODALIDADE DE COLABORAÇÃO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **TERRA BOA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, PARA FINS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS COM REFERÊNCIA A LEI FEDERAL Nº 13.019/14.

Pelo presente instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, aos três dias mês de dezembro de 2024, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 75.793.786/0001-40, com sede Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 240, Centro – TERRA BOA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Senhor **VALTER PERES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6, e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20, residente edomiciliado nesta cidade, à com a anuência da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Senhora **SUELI DA COSTA MATIAS PERES**, cadastrada no CPF nº 581.797.209-34 e inscrita no RG nº 5.082.813-1, residente edomiciliada nesta cidade, e de outro lado, como **CONVENIENTE**, a entidade **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Junior, 140, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o **Pe. RENALDO AMAURI LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49, residente e domiciliado à Rua Jose Gonçalves Junior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração para Transferências Voluntárias Municipais, sujeitando-se às normas pertinentes, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO.**

1 - O presente Aditivo ao Termo de Colaboração, com a prorrogação, terá sua nova vigência entre os seguintes períodos: início em 04 de dezembro de 2025 e termo final de execução em 03 de junho de 2026, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

1 – Mediante o presente **ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, tendo em vista a prorrogação de prazo de vigência, acrescenta-se, ao termo de colaboração, o valor de R\$ 9.870,71 (nove mil oitocentos e setenta reais e setenta e um centavos) mensal, totalizando R\$ 59.224,26 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) a ser executado nos próximos 06 (seis) meses, o repasse do valor

acrescido será liberado de acordo com o plano de aplicação e cronograma de desembolso referentes ao período prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

1 - Os recursos obedecem à disponibilidade do orçamento previsto no exercício de 2026,  
-Funcional Programática: 11.002.2092.339039.000

**CLAUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Terra Boa, 03 de dezembro de 2025.

***VALTER PERES***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcela Monti Aragão  
**Código Identificador:**62F7588D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2025. Edição 3421  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>